



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013

[Alterada pela Resolução CS 33/2016](#)

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 13/2011, DE 09 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 02.05.2011 e o artigo 15 do Regimento Geral do Ifes,

RESOLVE:

~~Art. 1º — Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática (EDUCIMAT) no Campus Vitória, com oferta inicial para o semestre 2011/2, com regime de entrada anual, nos turnos diurnos, com linhas de pesquisa em:~~

~~————— I — A construção do conhecimento em Educação em Ciências e Matemática;~~

~~————— II — Tecnologias e recursos educacionais em Educação em Ciências e Matemática;~~

~~Excluído pela Resolução 33/2016~~

Art. 1º Criar o Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática e autorizar a oferta do Curso de Pós-graduação stricto sensu em Educação em Ciências e Matemática, em nível de Mestrado Profissional vinculado ao mencionado programa, no Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância - CEFOR, a partir do semestre 2016/2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data

Denio Rebello Arantes

Presidente do Conselho Superior Ifes